

EDIENTE DO DIA

25/11/2009



APROVADO
EM 24/11/2009

Prossid...

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 021/2009

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 092/2009 "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO - ES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2010".

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Modificativa nº. 001 – art. 4º

O **Artigo 4º** fica modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º – Ficam o Poder Legislativo e Poder Executivo, autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei de acordo com os recursos definidos no Artigo 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964".

Emenda Modificativa nº. 002 – art. 7º

O **Artigo 7º** fica modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – O Orçamento da Câmara Municipal será movimentado pelo Órgão Financeiro do Poder Legislativo Municipal e contemplará o repasse de 8 % (oito por cento) do somatório da receita tributaria e mais as transferências constitucionais previstas e arrecadadas no exercício anterior, nos termos dos art. 29-A da Constituição Federal".



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Emenda Modificativa nº. 003 – Programa 0067 Gestão da Proteção Social Básica.

A redação da Ação 2.071 do Programa 0067 passa a vigorar com a seguinte redação:

Manutenção dos serviços Específicos de Proteção Social Básica (Serviços para crianças de 0 a 06 anos e suas famílias, centro de convivência de idosos e capacitação de jovens).

Emenda Modificativa nº. 004 – Programa 0067 Gestão da Proteção Social Básica.

A redação da Ação 2.073 do Programa 0067 passa a vigorar com a seguinte redação:

Concessão de benefícios assistenciais eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, cesta básica, dentre outros).

Emenda Modificativa nº. 005 – Programa 0067 Gestão da Proteção Social Básica.

A redação da Ação 3.033 do Programa 0067 passa a vigorar com a seguinte redação:

Aquisição de veículos



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Emenda Modificativa nº. 006 – Programa 0068 Gestão da Proteção Social Especial.

A redação da Ação 3.036 do Programa 0068 passa a vigorar com a seguinte redação:

Aquisição de veículos.

Fica remanejado das ações 2.078 e 3.038 do Programa 0069 para o Programa 0068 – Gestão da Proteção social especial, no seguinte projeto:

Aquisição de equipamentos e material permanente para proteção social especial no valor de R\$ 10.000,00

Emenda Modificativa nº. 007 – Programa 0070 Programa Cidade de todos

A redação da Ação 3.039 do Programa 0070 passa a vigorar com a seguinte redação:

Construção de unidades habitacionais



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

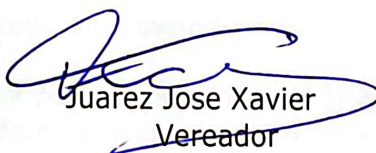
Emenda Modificativa nº. 008 – Programa 0045 Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária

A Ação 2.048 do Programa 0045 passa a vigorar com a seguinte redação:

Apoio ao Ensino Profissional, Tecnológico e Superior dos profissionais de educação do município.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.


Sergio Stein
Vereador


Juarez Jose Xavier
Vereador


Aloísio Modolo de Almeida
Vereador